



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.478, de 21 de dezembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 3982/2023, fica a Srta. **SUZANA PATRICIA MENENO**, portadora do RG n.º 41.731.516-8 e inscrita no CPF sob o n.º 364.846.748-41, dispensada das funções do Emprego Público em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS SÉRIES/ANOS FINAIS DA EMEF “PROFª. LUCIA NOVAIS BRANDÃO”**.

Parágrafo Único: Fica resguardado à servidora o direito de retornar a seu emprego de origem.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de dezembro de 2023 e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.338, de 04 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de dezembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600